



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 42/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de vigilantes da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO a delicadíssima situação administrativa organizacional deixada pelo antigo gestor, estando a atual gestão empreendendo todos os esforços possíveis para regulamentar o funcionamento regular do município;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de vigilantes do município de Nazarezinho, situação esta agravada ainda mais pelo fato de que atualmente 05 (cinco) vigilantes encontram-se de férias e 01 (um) no gozo de licença prêmio, fazendo com que diversas áreas do município estejam desassistidas de vigilância;



CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor **Eliano Maciel Gomes**, Matrícula nº 29.0004-34, Vigilante, que presta serviço na Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as funções inerentes ao seu cargo na Escola Maria do Carmo no turno do dia, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria de Administração a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 14 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL